



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 039/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do PCS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

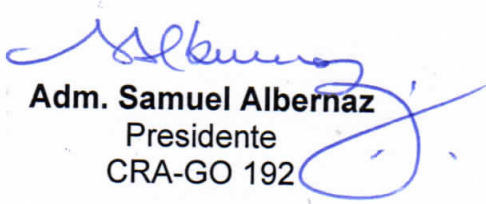
Art. 1º - Designar o empregado, **Jefferson Neves Gonçalves** em substituição a empregada, **Ileis Maria de Souza**, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos abaixo relacionados:

- Contrato Nº 29/2021/CRA-GO, celebrado com a empresa JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI;
- Contrato Nº 19/2020/CRA-GO, celebrado com a empresa VOLUS TECN. E GESTAO DE BENEF. LTDA;
- Contrato Nº 6/2020/CRA-GO, celebrado com a empresa TECNOSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME;
- 2º Termo Aditivo ao contrato referente ao pregão presencial nº 005/2019 celebrado com a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 1º dias do mês de abril de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192